LEI Nº 663/2016

EMENTA: Denominar a Rua Sem Denominação – 23, no Bairro São Braz, Afogados da Ingazeira – PE, de "Rua Janete Cleia Silva Siqueira".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER, *que o plenário deste poder legislativo* **APROVOU** *e eu usando das prerrogativas que me são conferidas pelo meu cargo,* **DECRETO** *a seguinte lei:*

Art. 1º Fica denominada de Rua Janete Cleia Silva Siqueira, a Rua Sem Denominação – 23, Bairro São Braz, Afogados da Ingazeira – PE, com inicio na esquina com a Rua sem denominação 19 e seu término é sem saída.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Afogados da Ingazeira/PE, 12 de agosto de 2016.

José Coimbra Patriota Filho
Prefeito